



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº 560, DE 18 DE MARÇO DE 2025

**“Dispõe sobre a exonera de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora Sr<sup>a</sup>. **REGINA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de: **DIRETORIA DA MERENDA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de: **DIRETORIA DA MERENDA ESCOLAR** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 18 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**